



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**EDITAL Nº 34/2016-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital do PROEXT/2013-MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária PROEXT do Convênio nº 18/2016;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** o processo seletivo de acadêmicos bolsistas, para atuar em ações no Programa de Extensão Universitária **COMUNICADORES DA ALEGRIA EM AMBIENTE HOSPITALAR**.

**II –** As inscrições ocorrerão no período de 13 a 15 de junho de 2016, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB/UEA, localizada na Av. da Amizade, 74 – Centro, Tabatinga/AM.

**III –** O Edital completo está disponível no Portal da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no *Link* “Extensão”.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2016.

**MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)

UEA  
09/06/16



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## **EDITAL Nº 34/2016-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o resultado do Edital do PROEXT 2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária PROEXT, Convênio nº 18/2013, torna pública a seleção de acadêmicos bolsistas para atuar em ações no Programa de Extensão Universitária denominado **COMUNICADORES DA ALEGRIA EM AMBIENTE HOSPITALAR**, na forma e condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O ProExt 2013 – MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

**1.2.** O programa “COMUNICADORES DA ALEGRIA EM AMBIENTE HOSPITALAR” tem como objetivo a promoção de saúde através de atividades lúdicas de educação, saúde e aprendizagem através de jogos e brincadeiras usando histórias e contos da Literatura Infanto-Juvenil.

### **2. DO OBJETIVO DO EDITAL**

**2.1.** Selecionar bolsistas para realizar atividades de:

- a) Promoção de saúde nutricional e de higiene destinados às crianças, adolescentes e mães hospitalizadas no Hospital Militar de Guarnição de Tabatinga;
- b) Propiciar a socialização dos internos infantis e adolescentes através propostas lúdico-educativas através do conhecer-brincar-conhecer, utilizando os jogos coletivos, contos, caça-palavras, teatros e música;
- c) Promoção para os acadêmicos da UEA através da pedagogia hospitalar um momento diferente de sala de aula, que através da recreação, ela deixa de ser um “passatempo” do enfermo para se tornar um apoio fundamental no crescimento intelectual e social do paciente, não deixando de lado as formas lúdicas de ensinar, mas visando sempre a luta pelo conhecimento que a eles é de direito.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

**3.1.** Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

### **4. DO VALOR DO PAGAMENTO**

**4.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas para bolsistas no valor mensal de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), com uma duração de 10 (dez) meses.

### **5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**5.1.** Conhecer e cumprir integralmente as normas e calendário do Programa.

**5.2.** Estar devidamente cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq.

**5.3.** Não estar no último ano da graduação.



Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

5.4. Ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para dedicar-se a atividades do programa.

5.5. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública ou privada nacional/internacional.

## 6. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1. Apresentar relatório parcial de atividades, contendo os resultados alcançados na pesquisa.

6.2. Apresentar os resultados finais do programa, sob a forma de exposição oral/painel, em evento a ser designado pelos coordenadores do projeto, acompanhado de um relatório.

6.3. Devolver à UEA, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s) a título de bolsa, caso seus compromissos de bolsistas aqui estabelecidos não sejam cumpridas.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, localizado no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, Avenida da Amizade, nº 74, Centro, Tabatinga/AM, **no período de 13 a 15 de junho de 2016**, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

7.2. Toda documentação deverá ser entregue **no ato da inscrição** no endereço indicado no item 7.1, respeitando-se as datas estabelecidas nesse edital.

7.3. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará em cancelamento da inscrição.

7.4. Dos documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- Formulário de inscrição (Anexo 1);
- Cópia do Currículo na plataforma Lattes, atualizado;
- Cópia do CPF, legível;
- Cópia da Carteira de Identidade, legível;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Escolar, atualizado;

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos bolsistas será realizada pelos coordenadores do Projeto de Extensão e será realizada em três etapas:

**Etapa I:** Análise do coeficiente de rendimento do Histórico Escolar, de caráter classificatório.

**Etapa II:** Entrevista, de caráter classificatório.

**Etapa III:** Análise do currículo na plataforma Lattes, de caráter classificatório.

8.2. A entrevista (Etapa II) verificará o interesse e expectativa do aluno em participar de um projeto de extensão, será realizada na Sala de Apoio Acadêmico **no dia 17 de junho de 2016, a partir das 10 horas**, em ordem alfabética dos candidatos inscritos.

8.3. Para a Etapa III – Análise de Currículo será utilizada os seguintes critérios:

CRITÉRIOS ETAPA III	PONTUAÇÃO
Participação em projetos de iniciação científica	1 ponto por projeto
Monitoria	1 ponto por monitoria
Participação em eventos científicos específicos ao Projeto	1 ponto por evento



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Participação em eventos científicos geral	0,5 pontos
Trabalho voluntário	1 ponto por trabalho

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Para critério de desempate na classificação será considerado o maior rendimento de coeficiente acadêmico.

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Após o processo de análise e seleção de candidatos o resultado será informado na secretária do Curso de Ciências Biológicas e no Portal da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).

## 11. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação	13 a 15 de junho de 2016
Entrevista	17 de junho de 2016
Análise do currículo Lattes	20 a 23 de junho de 2016
Divulgação do resultado final	24 de junho de 2016

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A implementação do projeto implicará no conhecimento e aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas nesse edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do projeto, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do projeto.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2016.

**MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)